

Senhor

207
CX 18

Assento de Cort. 11 de Junho de 1823

Dix Ambrosio Faustino Andrade Chímico Pharmaceutico pela Universidade de Coimbra e estabelecido na Lida de Porto, que Antonio de Sousa Dias Boticario da m^{ra} offereceu na Sessão de 24 de Outubro fornecer de Medicamentos toda a Guarnição. desta Cid. pela terça parte do seu valor: como porém esta offerta seja fundada em principios scuttos, q. a produzirão tem o Supp^{te} a representar perante S.M. o seguinte:

O Guarnição. desta Lida contém quatro Hospitais Regimetaos: para fornecimento dos tres H^o de Caçadores (agora 3 q. os substituiu) 3 d'Infantaria, e d'Artilharia no meow S.M. ao Supp^{te} por ter documentado o seu requerimento com a Lei dos Estatutos da Universidade, em que S.M. lhe manda dar preferencia para tales fornecimento, p^r ter o Supp^{te} frequentado as Aulas necessarias, e ser examinado pela p^{la} m^{ra} Universid, como tambem mostrou: e nomeando p^r o Hospital do Regim^{to} n^o 6 ao sobre d. Antonio de Sousa Dias, protestou este logo servir-se de todos os meios, que podia se p^riviar o Supp^{te} da quella graca, p^r isso q. os pertencia todos; não obstante não se achar nas circunstancias do Supp^{te}, cujos creditos são bem conhecidos p^r alguns dos H^o Representantes, e p^r isso mais ao alcance da Lei da Extinção dos Hospitais Militares q. m^o dar o fornecimento a quem mais perfeito ofizer.

Com effeito, Senhor, principiu o Supp^{te} p^r offerecer á o Juba no Congresso Constituinte todo o Krobo Antisiphilitico, e Aguas Hydro-sulfureas p^r toda a Guarnição, ema m^{ra} Sessão. henn Requerimento a pedir os tres Hospitais p^r S.M. houve p^r bem nomear

o Supp^o; cuja offerta não tem feito mais que augmentar o pa-
decer aos doentes, como melhor constava das propriedades, como tam
as despesas dos hospitais; p^r q^t não se tem curado radicalm^t. hum
só desde o tempo da offerta; sabendo aí tematizo o Supp^o; que a
única formula d'Herobe mais acreditada era a do Supp^{te}. como
mostra o Documento junto; assim como q^r o methodo de fazer as
das aguas lhe era desconhecido p^r ser o Appareto de Nooth. o
de que se serve o Supp^{ta} pela sua maior compressão. em mandan-
do o Sobrano Congresso Constituinte fazer effectiva a ofer-
ta na boa fé, mandou remetter as Sodas Executivas e Registo
do petitorio, o qual foi indeferido justissimamente; assim como
mais dous, em q^r o Supp^o insistia

Zendo o Supp^o que nada conseguia lembrar-se agora offerecer
na Sessão. de 24 de Dezbr., p^r toda alquimia ou Medicina.
pela 3^a p^r de seu valor !!!

Que o Supp^{te} offerecesse a poucos embeneficio dos hospitais
que fornece a 3^a parte do seu empote, era admissivel por
ser hum acto simplesm^t. voluntario, eserm fins siniestros, e
q^r o Supp^o se persuadir ser aquello o empote de sua manipu-
lação; da qual com mto gosto ceder: porém offerecer pelo
3^a p^r de seu valor he obrigar os doentes a serem victimas
da intriga: poisque da natureza da 3^a offerta se vê ain-
possibilid^t de dignam^t a praticar: evirá assim o resultado destas
as ser igual a a simadita, com grave prejuicio dos doentes, e

207

ex 8

Nós abaixo assignados, Medicos, e Cirurgiões nesta Cidade attestamos, que temos muitas vezes administrado em casos desesperados de *virus siphilitico constitucional* o remedio, que com o nome de *Arrobe Antisyphilitico* prepara *Ambrosio Faustino Andrade*, Chimico Pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, e estabelecido fóra da *Porta do Olival N.^o 26*; obtendo sempre delle effeitos os mais evidentes, os mais promptos, e os mais notaveis; podendo asseverar, que se não he superior, pelo menos he igual ao conhecido com o nome *d'Arrobe Antisyphilitico de l' Affecteur*, tendo sobre este a vantagem de ser hum remedio Nacional, e mais ao alcance em razão da diferença de preço de ser administrado, e com a mesma, ou mais segurança aos enfermos, que forem victimas daquella molestia; o que tudo afirmamos com o juramento dos nossos gráos. Porto 10 de Julho de 1820. *Doutor Agostinho Albano da Silveira Pinto.* -- *Custodio Luiz de Miranda.* -- *Antonio Marques de Souza Allão.* -- *Carlos Vieira de Figueiredo.* -- *Francisco Pedro de Viterbo.* -- *Caetano José da Costa.* -- *Luiz Ignacio de Saldanha.* -- *Antonio José de Souza.* -- *Antonio José Pereira Baptista.* -- *João Ferreira Bertande.* -- *José Corrêa de Paiva.* -- *João Antonio da Costa Mendonça.* -- *Antonio José da Lomba Pinto.* -- *Bernardo Antonio d' Abreu.* -- *Joaquim Francisco dos Santos.* -- *João Antonio de Azevedo.* (Reconhecimento) Reconheço os seis primeiros signaes dos Medicos, e os dez seguintes dos Cirurgiões serem os proprios. Porto 10 de Julho de 1820. Em fé, e testemunho de verdade. -- Lugar do Signal Público. -- *Antonio Joaquim Pereira de Castro Escrivão do Geral.*

que não foi obtem
a vingança por
azito; nem pela

mais acreditadas
do 3.º M. e offerta
nula conf e espirito

desprezar affer-
to. corresponder num
dos docentes, nem
os mitaes

Ambrosio Faustino Andrade

S. R. M.

e da Farenda.

Tortanto pertende o Sup^{te} mostrar a B.M. que não foi obem
publico o motivo da quella offerta, mas sim a vingança por
não os fornecer toros, p^r oq. elle não seculha agiu, nem pela
sua conduta satisfaz a Lei ass^a dita.

Como porém a Botica do Sup^{te} he das mais credita das
e sofre grave prejuizo no seu credito, anunindo B.M. a offerta
do Sup^{te}, p^r farer ver que o Sup^{te} não manipula con^o espírito
da Lei, he p^r isso q^{ue}

S. a B.M. se cligne desprazar a offe-
ta do Sup^{te}, p^r não corresponder nem
as melhoramento dos deentes, nem
a economia dos hospitais

24
Ambrósio Faustino Andrade

J. R. M.^u